



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 536 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 724 /2018

EM 04 / 01 / 2018

af 0439

EXPEDIENTE	/	/2018	ATA
ACEITO EM	08 / 01	/2018	9898
APROVADO EM	13 / 06	/2018	9968
REJEITADO EM	/	/2018	
ARQUIVO			

URGENTE

44 votos

Exmo. Sr. Presidente

Reitero Indicação nº1213/2017, processo sob o nº2550/2017, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais institua processo de seleção periódico das denúncias registradas junto CMDDA referente a maus-tratos, para que a mesma registre boletim de ocorrência junto Delegacia de Polícia Civil para que possam ser cumpridos os passos legais para a averiguação e a efetivação das Políticas de Defesa dos Direitos Animais.

Sala de Sessões, 02 de janeiro 2018.

VER. LAURINHA
MDB

JUSTIFICATIVA: Em Plenário.

Pauta por estar - 05/06/2018 - ata - 9965. ver: Filipe Branco.



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	2318
DATA:	27/07/18
RUBRICA	Rio Grande
	COM VIDA
	FOLHAS
	1

MENSAGEM/272

Rio Grande, 26 de julho de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0439/18, Ind. 536/18, em atendimento à proposição da Vereadora Laurinha, solicitando, através da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais para que institua processo de seleção periódico das denúncias registradas junto ao CMDDA referente a maus-tratos, para que a mesma registre boletim de ocorrência junto à Delegacia de Polícia Civil a fim de que possam ser cumpridos os passos legais para a averiguação e a efetivação das Políticas de Defesa dos Direitos Animais, informamos que, as denúncias de maus-tratos recebidas na Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais, são verificadas pelos médicos veterinários e, havendo constatação de crime, são devidamente encaminhadas aos órgãos policiais competentes.

Cabe salientar que a apresentação de queixa crime às autoridades policiais, nos seus mais variados canais de comunicação, pode ser exercida por qualquer cidadão do povo, não sendo de exclusividade da administração municipal.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!